****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 184, Ano 60, Terça-feira.**

**07 de Outubro de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 403, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16 de setembro de 2015, o senhor DEVAIR

PAULO DE ANDRADE, RF 759.483.6, do cargo de Chefe de

Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do

Subprefeito, da Subprefeitura de Perus, constante das Leis 13.399,

de 1º de agosto de 2002 e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de outubro

de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 404, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Formalizar a designação do senhor JOSÉ APARECIDO TITONELE,

RF 778.859.2, por ter, no período de 16 a 30 de setembro

de 2015, substituído o senhor MARCO ANTONIO ERNANDEZ,

RF 807.687.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da

Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura

de Aricanduva/Formosa/Carrão, à vista de seu impedimento

legal, por licença médica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de outubro

de 2015 , 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 405, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora VILMA ROSA DA SILVA, RF 696.885.6,

para, no período de 13 a 27 de outubro de 2015, substituir o

senhor CLAUDIMAR MOREIRA DIAS, RF 718.724.6, no cargo

de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete,

do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de Parelheiros, à

vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de outubro

de 2015 , 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 406, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora ISABEL LOPES DE OLIVEIRA DE FARIA

KATO, RF 825.001.4, para substituir o senhor DANIEL DE

PAULA LAMOUNIER, RF 817.881.0, no cargo de Chefe de

Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Controlador Geral, da

Controladoria Geral do Município, à vista de seus respectivos

impedimentos legais:

- no período de 10 a 17 de outubro de 2015, por licença gala.

- no período de 19 de outubro a 07 de novembro de 2015,

por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de outubro

de 2015 , 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 78, DE 6 DE OUTUBRO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor JULIO CESAR LOPES FUDA, RF 711.087.1,

para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da

Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura

de Perus, constante das Leis 13.399, de 1º de agosto de

2002 e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de outubro

de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**2015-0.261.248-4**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto

48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07;

Portarias SF 151/2012 e Portaria SF 54/2014, AUTORIZO a

concessão de adiantamento de numerário em nome do Sr. Artur

Henrique da Silva Santos, Secretário Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, PMSP, RF 814.094-4, RG

nº. 9.866.630-7 SSP/SP e CPF nº. 025.039.958-02, objetivando

participar da 133ª Reunião Ordinária do CODEFAT, no M.T.E. –

Ministério do Trabalho e Emprego em 21/10/2015. AUTORIZO a

emissão de Nota de Empenho e respectiva Liquidação no valor

de R$ 299,34 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro

centavos) onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.02

4.2.100.3.3.90.14.00.00 do orçamento vigente.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-181**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2011-0.168.793-9 ASSOCIACAO CRIAS CENTRO RECREAT.**

**INCL.E ACAO SOCIAL**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, TENDO EM VISTA A FEIRA JA HAVER SIDO

REGULARIZADA E TAMBEM EXTINTA, POR FALTA DE INTERESSE

DE PERMISSIONARIOS E DA POPULACAO

**2014-0.018.471-8 PASTELARIA CANAA LTDA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, TENDO EM VISTA A FALTA DE MANIFESTACAO

PELA SUBPREFEITURA COMPETENTE E O PRAZO DECORRIDO

PARA A SOLICITACAO

**2015-0.216.365-5 FABIO JOSÉ ALBERTO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, TENDO EM VISTA O PRAZO DECORRIDO PARA A

SOLICITACAO

**2015-0.221.955-3 RICARDO BERNARDINO DA SILVA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, TENDO EM VISTA O PRAZO DECORRIDO PARA

A SOLICITACAO E A FALTA DE REVALIDACAO DA MATRICULA

PARA O EXERCICIO DE 2014

**2015-0.225.339-5 JACQUELINE PATRICIA FRANCA**

**VIEIRA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, COM BASE NO ART. 12, DO DECRETO 48.172/07

**2015-0.245.957-0 FABIO PELEGRINI ROMERO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, COM BASE NO ART. 12, DO DECRETO 48.172/07

**2015-0.256.890-6 MARIA XAVIER SOARES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 200.055-01-

1, A PARTIR DE 28.09.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.257.493-0 PEDRINA CORREIA BUCCELLI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 044.540-01-

9, A PARTIR DE 28.09.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**Expedição do Termo de Permissão de Uso - Central**

**Abastecimento Pátio do Pari.**

**2014-0.009.030-6**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa José Vanilson de Lima Barbosa-

ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.598.953/0001-21

passará ser permissionária do Boxe nº 44/45 rua “H”, com área

de 21,84m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/SMSP,

Portaria Intersecretarial 6/SMSP/SEMDET/2011 e Decreto nº

54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015, respeitando as disposições

legais vigentes.

**2013-0.374.052-0**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Tsuyoshi Nishimurota-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.550/0001-03

passará ser permissionária do Boxe nº 49/55 rua “B”, com

área de 75,28m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2014-0.009.059-4**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do

Termo de Permissão de Uso para empresa Valmir de Lima

Barbosa Hortifruti-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o

nº 20.021.599/0001-57 passará ser permissionária do Boxe

nº02/03 rua “H”, com área de 24,20m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de hortifrutícula,

com fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria

] nº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 6/SMSP/SEMDET/

2011 e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015

respeitando as disposições legais vigentes.

**2013-0.366.068-3**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Casa do Norte e Laticínios

Lucas e Caixeta Ltda-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o

nº 04.059.776/0001-38 passará ser permissionária do Boxe nº

30/31 rua “C”, com área de 23,54m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de frios e

laticínios, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria

nº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/

2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015

respeitando as disposições legais vigentes.

**2014-0.009.086-1**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa José Vagner Alves-ME devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 15.357.293/0001-36 passará

ser permissionária do Boxe nº 68 rua “I”, com área de 9,70m²

na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo

de comércio de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº

41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/SMSP,Portaria Intersecretarial

06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013,

Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições legais

vigentes.

**2014-0.009.113-2**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa José Adriano Carvalho-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.696.346/0001-79

passará ser permissionária do Boxe nº 03/04 rua “D”, com

área de 20,80m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2013-0.372.140-2**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa Francisco de Assis Santos Silva-

ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.307.299/0001-64

passará ser permissionária do “Fundos” da rua “A”, com área

de 373,81m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de Atacadista de Embalagens, com

fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–

ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 6/SMSP/SEMDET/2011 e

Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2013-0.370.148-7**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Júlio Cesar de Paula Onofre-

ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.955.393/0001-00

passará ser permissionária do Boxe nº 15 rua “G”, com área

de 9,60m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de Bazar e Armarinhos, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2013-0.372.294-8**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Francisco de Assis

Lima-Carrinhos-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

09.498.444/0001-73 passará ser permissionária do Boxe nº

15/16/17 rua “C-ARM”, com área de 46,40m² na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portaria nº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

**2014-0.012.310-7**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Osmar Yoshikazu Otsu-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.039.329/0001-07

passará ser permissionária do Boxe nº 52/56 rua “J”, com

área de 46,35m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2013-0.372.314-6**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Miguel Braz de Almeida-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.149/0001-08

passará ser permissionária do Boxe nº 23 rua “H”, com área

de 10.63m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/SMSP,

Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº

54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições

legais vigentes.

**2014-0.012.345-0**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Masao Yamada– Produtor

Rural, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.394.789/0001-

82 passará ser permissionário dos Boxes nº 99/100, na rua “J”,

com área de 21,20m² na Central de Abastecimento Pátio do

Pari, para operar no ramo de comércio de hortifrutícola, com

fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–

ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011 e

Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2014-0.012.373-5**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Comercial de Alimentos

Watari Ltda-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

43.168.673/0001-68 passará ser permissionária do Boxe nº

75/79 rua “J”, com área de 51,41m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de

atacadista de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº

41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial

6/SMSP/SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013,

Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições legais

vigentes.

**2014-0.012.411-1**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa TNJ Hortifruti Ltda-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.995.910/0001-21

passará ser permissionária do Boxe nº 09/10 rua “A”, com

área de 43,95m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2015-0.219.476-3**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional –

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa Temperão São Jorge Ltda-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.413.831/0001-98

passará ser permissionária do Boxe nº 44/45 rua “C”, com

área de 33,00m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2013-0.379.491-4**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Antônio Leite da Silva-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.964.141/0001-02

passará ser permissionária do Boxe nº 46/47/48 rua “I”, com

área de 27,60m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/

SMSP, Portaria Intersecretarial 6/SMSP/SEMDET/2011 e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições

legais vigentes.

**2015-0.243.492-6**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Valdecir Geremias de

Goes – Produtor Rural, devidamente inscrita no CNPJ sob o

nº 16.818.711/0001-08 passará ser permissionário dos Boxes

nº86, na rua “I”, com área de 20,41m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de

hortifrutícola, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portarianº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015, respeitando as disposições legais vigentes.

**2013-0.379.498-1**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Maria Vieira de Santana-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.837.162/0001-07

passará ser permissionária do Boxe nº 50 rua “D”, com área

de 10,00m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de ervanária, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/SMSP,

Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº

54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições

legais vigentes.

**2013-0.357.550-3**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Marcos Firmino Afonso-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.097/0001-00

passará ser permissionária do Boxe nº 31/33ARM rua “B”,

com área de 57,31m² na Central de Abastecimento Pátio do

Pari, para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com

fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–

ABAST/SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e

Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2015-0.231.568-4**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa Marcos Cesar Ticeu – Produtor

Rural, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.973.644/0001-

07 passará ser permissionário dos Boxes nº41, na rua “J”, com

área de 11,00m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícola, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011 e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015, respeitando as

disposições legais vigentes.

**2013-0.376.569-8**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional –

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa Cleoneide Barros de Oliveira-

ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.550.477/0001-79

passará ser permissionária do Boxe nº 21/23 rua “G”, com área

de 40,92m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de lanchonete, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/SMSP,

Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº

54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições

legais vigentes.

**2013-0.379.613-5**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa Claudio Lino da Conceição-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.469/0001-85

passará ser permissionária do Boxe nº 21/22 rua “D”, com área

de 19,20m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/SMSP,

Portaria Intersecretarial 6/SMSP/SEMDET/2011 e Decreto nº

54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições

legais vigentes.

**2013-0.369.619-0**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional –

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa Denis Barros de Souza Hortifruti-

ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.408.424/0001-

22 passará ser permissionária do Boxe nº 45/46 rua “B”, com

área de 26,91m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2013-0.371.635-2**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional –

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa AM Hortifrutigranjeiros Ltda-

ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.959.091/0001-67

passará ser permissionária do Boxe nº 43/44 rua “B”, com

área de 22,54m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2015-0.240.682-5**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Moises Coelho Ramalho

– Produtor Rural, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

09.635.879/0001-12 passará ser permissionário dos Boxes

nº58, na rua “C”, com área de 15,57m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de

hortifrutícola, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portarianº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015, respeitando as disposições legais vigentes.

**2015-0.240.683-3**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Vicente Fernandes da

Silva – Produtor Rural, devidamente inscrita no CNPJ sob o

nº 23.073.090/0001-46 passará ser permissionário dos Boxes

nº93, na rua “J”, com área de 10,38m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de

hortifrutícola, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portarianº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015, respeitando as disposições legais vigentes.

**2013-0.373.704-0**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Tikara Yamamoto Comércio

de Ovos e Hortifrutigranjeiros-EIRELI devidamente inscrita no

CNPJ sob o nº 22.189.271/0001-70 passará ser permissionária

do Boxe nº 01/02 rua “G”, com área de 22,81m² na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portarianº051/12–ABAST/SMSP,Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

**2014-0.037.718-4**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Antônio Vilas Boas-ME devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 19.565.843/0001-63 passará

ser permissionária do Boxe nº 33 rua “J”, com área de 14,31m²

na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo

de comércio de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº

41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/SMSP,Portaria Intersecretarial

06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013,

Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições legais

vigentes.

**2014-0.037.721-4**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Daniel Dantas Ferreira-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.855.969/0001-14

passará ser permissionária do Boxe nº 34/35 rua “J”, com

área de 20,41m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2014-0.037.721-4**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Daniel Dantas Ferreira-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.855.969/0001-14

passará ser permissionária do Boxe nº 34/35 rua “J”, com

área de 20,41m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2013-0.372.733-8**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa João Batista Severino

– Produtor Rural, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

10.925.104/0001-60 passará ser permissionário dos Boxes

nº43, na rua “G”, com área de 10,24m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de

hortifrutícola, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portarianº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015, respeitando as disposições legais vigentes.

**2014-0.037.738-9**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional –

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa Derenilton Costa dos Passos-

ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.334.460/0001-72

passará ser permissionária do Boxe nº 19 rua “B”, com área

de 18,21m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2014-0.037.774-5**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Roberto Gonçalves

Conde Hortifruti-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

22.939.076/0001-10 passará ser permissionária do Boxe nº

28/31, da rua “B”, com área de 44,05m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de

hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portarianº051/12–ABAST/SMSP,Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

**2013-0.367.834-5**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Adibe Mauád da Silva-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.178/0001-36

passará ser permissionária do Boxe nº 27/29 rua “G”, com área

de 40,93m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de restaurante, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/SMSP,

Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº

54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições

legais vigentes.

**2015-0.211.871-4**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa MYX Hortifrutt Ltda-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.500/0001-68

passará ser permissionária do Boxe nº 46/47/48 rua “J”, com

área de 30,56m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/

SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011 e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2015-0.130.998-2**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional –

COSAN, RESOLVE: DEFERIR, o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa José Pereira da Costa Hortifruti-

ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.174.202/0001-92

passará ser permissionária do Boxe nº 42 rua “A”, com área

de 14,35m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/SMSP,

Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº

54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições

legais vigentes.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**2014-128.596-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **HAJRBH**

**Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA-ME** - CNPJ nº

21.544.550/0001-41 - Objeto: Área de 9,00 m² existentes no

Mercado Municipal Paulistano, ramo: Empório / Mercearia -

Boxe 01, Rua G

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PROCESSO N°: 2015-0.164.816-0**

**INTERESSADO: MARLI DE FÁTIMA PRADO**

**ASSUNTO: Pedido de revisão da Portaria FUNDATEC/SP**

**nº 11/2015. Discricionariedade da Administração Pública.**

**Princípio da isonomia atendido. Legalidade do ato normativo.**

**Indeferimento do pedido.**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação às fls. 05 à 07.,

a qual a adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido da

interessada, posto que a Portaria FUNDATEC/SP nº 11/2015

atende à legislação vigente.

II – De acordo com a lei 14.141/2006, o prazo para oferecimento

de recurso é de 15 (quinze) dias, a contar da data de

publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade.

**Servidor, Pág.62**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS

TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79



**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/

SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados

ao RGPS

****

**Edital, Pág.102**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**REFORMA DE BOX**

Box 32, Rua “H”, no MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO –

Esteve e Cia. Ltda. - ME

2015-0.240.343-5 – À vista das informações contidas no

presente , autorizo o início das obras , observando e executando

todos os itens do disposto em fls. n° 36 a 49.

**Licitações, Pág.343**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2014-0.314.639-6**

SDTE - Pregão Eletrônico para aquisição de equipamento

de Projeção. À vista das informações e documentos contidos

no presente, em especial a ATA da Sessão Pública constante

às fls. 443/448 na qual considerou-se preço inaceitável tendo

em vista que os valores ofertados excede o valor referencial,

de acordo com a competência que me é conferida pela Portaria

nº 40/2013/SDTE e com fundamento no artigo 3º, inciso

VI c/c § 1º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, ACOLHO

as considerações do Senhor Pregoeiro e respectiva Equipe de

Apoio designada pela Portaria nº 103/2015 SDTE/GAB, inserida

na referida Ata, DECLARO FRACASSADA a presente licitação

na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/SDTE/2015, tipo

Menor Preço Global, cujo objeto é aquisição de equipamento

de projeção, conforme especificações constantes no Termo e

Referência ANEXO I do EDITAL.